



PREFEITURA DE ALEGRETE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SEÇÃO DE LEGISLAÇÃO

**SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO
PLANO DE TRABALHO QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ALEGRETE E
ASSOCIAÇÃO JOGOS DA SOLIDARIEDADE –
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 010/2023 – R\$
250.000,00.**

O Município de Alegrete, por intermédio da Prefeitura Municipal de Alegrete, inscrita no CNPJ sob nº 87.896.874.0001-57, com sede a Rua Major João Cezimbra Jaques, nº 200, Bairro Medianeira, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, neste ato representada pelo **Prefeito Márcio Fonseca do Amaral**, brasileiro, casado, CPF: 547.890.010-91, residente nesta cidade, neste ato representado pela SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, órgão integrante da Administração Pública Direta, representada pelo Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, e a ASSOCIAÇÃO JOGOS DA SOLIDARIEDADE, representada pelo Sr. **Roger Dorneles Severo**, RG nº 4054870912, inscrito no CPF sob o nº 779.812.860 – 34, residente e domiciliada nesta cidade, doravante denominada OSC, resolvem celebrar o 2º Termo de Apostilamento ao Plano de Trabalho, regendo-se pelo disposto na Lei Federal nº 13.019/2014 e mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA JUSTIFICATIVA DO APOSTILAMENTO

1.1 Fora apresentado pela Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, solicitação de readequação ao Plano de Trabalho, com alterações nas metas do referido documento e na sua data de encerramento.

1.2 – Conforme dispõe o art. 32 do Decreto Municipal nº 499/2016 *Art. 32. “O órgão ou a entidade pública municipal poderá autorizar, após solicitação formalizada e fundamentada da organização da sociedade civil, a alteração de valores ou de metas previstas no plano de trabalho e no instrumento de parceria, o que deverá ser formalizado por meio de termo aditivo ou por apostilamento.”*

1.3 – Conforme art. 57. da Lei nº 13.204 de 2015, *O Plano de Trabalho da parceria poderá ser revisto para alteração de valores ou de metas, mediante termo aditivo ou por apostila ao plano de trabalho original.*

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS.”
Centro Administrativo Municipal – José Rubens Pillar Rua Major João Cezimbra
Jacques, nº 200



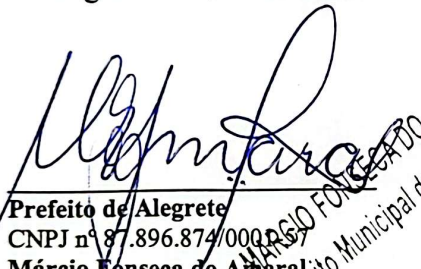
PREFEITURA DE ALEGRETE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SEÇÃO DE LEGISLAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

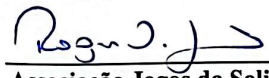
2 - Configura-se como objeto deste Termo de Apostilamento, a adequação do Plano de Trabalho da Jogos da Solidariedade em relação às metas 01, 05, 06 e 07, sendo a Meta 01, para itens de serviço de arbitragem equipe (futsal), a meta 05, para material esportivo, a Meta 06, para Transporte e Fretamento de Viagens e a Meta 07, como excepcionalidade, para contratação de monitores. Além disso, altera-se a data de encerramento do Projeto para o dia 28.02.2025, conforme documentação anexa.

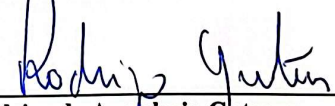
E, por estarem assim justos e acordados, os partícipes firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias, de igual teor e forma, para os devidos efeitos legais, na presença das testemunhas infra-assinadas.

Alegrete - RS, 19 de dezembro de 2024.


 Prefeito de Alegrete
 CNPJ nº 87.896.874/0002-97
 Márcio Fonseca do Amaral
 CPF nº 547.890.010-91
 MARCIO FONSECA DO AMARAL
 Prefeito Municipal de Alegrete-RS

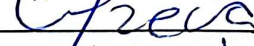
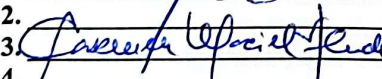
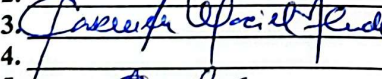
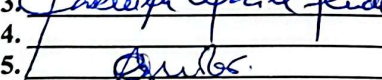
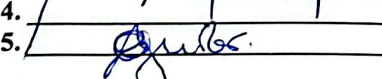
Gestor da Parceria pelo Município
 Charles Rogério Jaques da Rosa


 Associação Jogos da Solidariedade - AJS
 CNPJ nº 13.569.081/0001 - 97
 Roger Dorneles Severo
 CPF nº 779.812.860 - 34


 Rodrigo de Azambuja Guterres
 Sec. de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

RODRIGO DE AZAMBUJA GUTERRES
 SECRETARIO DE EDUCACAO
 CULTURA ESPORTE E LAZER
 COPIA PARA O MUNICÍPIO
 COPIA PARA A ASSOCIACAO
 COPIA PARA A SECRETARIA DE EDUCACAO
 COPIA PARA A SECRETARIA DE CULTURA ESPORTE E LAZER
 COPIA PARA A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
 COPIA PARA A SECRETARIA DE LEGISLAÇÃO
 COPIA PARA A SECRETARIA DE FINANÇAS
 COPIA PARA A SECRETARIA DE SAÚDE
 COPIA PARA A SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
 COPIA PARA A SECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO
 COPIA PARA A SECRETARIA DE SERVIÇOS GERAIS
 COPIA PARA A SECRETARIA DE SEGURANÇA
 COPIA PARA A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
 COPIA PARA A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
 COPIA PARA A SECRETARIA DE TURISMO
 COPIA PARA A SECRETARIA DE CULTURA
 COPIA PARA A SECRETARIA DE ESPORTE
 COPIA PARA A SECRETARIA DE LAZER
 COPIA PARA A SECRETARIA DE PATRIMÔNIO
 COPIA PARA A SECRETARIA DE ARQUIVOS E BIBLIOTECA
 COPIA PARA A SECRETARIA DE INFORMÁTICA
 COPIA PARA A SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO
 COPIA PARA A SECRETARIA DE RELACIONAMENTO PÚBLICO
 COPIA PARA A SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
 COPIA PARA A SECRETARIA DE CONTABILIDADE
 COPIA PARA A SECRETARIA DE FISCALIA
 COPIA PARA A SECRETARIA DE ENFERMAGEM
 COPIA PARA A SECRETARIA DE SAÚDE BUCAL
 COPIA PARA A SECRETARIA DE SAÚDE DEBILIDADE
 COPIA PARA A SECRETARIA DE SAÚDE DO DEBILITADO FÍSICO
 COPIA PARA A SECRETARIA DE SAÚDE DO DEBILITADO MENTAL
 COPIA PARA A SECRETARIA DE SAÚDE DO DEBILITADO VISUAL
 COPIA PARA A SECRETARIA DE SAÚDE DO DEBILITADO AUDITIVO
 COPIA PARA A SECRETARIA DE SAÚDE DO DEBILITADO MULTIDIMENSIONAL
 COPIA PARA A SECRETARIA DE SAÚDE DO DEBILITADO COM DEFICIÊNCIA FÍSICA
 COPIA PARA A SECRETARIA DE SAÚDE DO DEBILITADO COM DEFICIÊNCIA MENTAL
 COPIA PARA A SECRETARIA DE SAÚDE DO DEBILITADO COM DEFICIÊNCIA VISUAL
 COPIA PARA A SECRETARIA DE SAÚDE DO DEBILITADO COM DEFICIÊNCIA AUDITIVA
 COPIA PARA A SECRETARIA DE SAÚDE DO DEBILITADO COM DEFICIÊNCIA MULTIDIMENSIONAL
 COPIA PARA A SECRETARIA DE SAÚDE DO DEBILITADO COM DEFICIÊNCIA FÍSICA E MENTAL
 COPIA PARA A SECRETARIA DE SAÚDE DO DEBILITADO COM DEFICIÊNCIA FÍSICA E VISUAL
 COPIA PARA A SECRETARIA DE SAÚDE DO DEBILITADO COM DEFICIÊNCIA FÍSICA E AUDITIVA
 COPIA PARA A SECRETARIA DE SAÚDE DO DEBILITADO COM DEFICIÊNCIA FÍSICA E MULTIDIMENSIONAL
 COPIA PARA A SECRETARIA DE SAÚDE DO DEBILITADO COM DEFICIÊNCIA FÍSICA, MENTAL E VISUAL
 COPIA PARA A SECRETARIA DE SAÚDE DO DEBILITADO COM DEFICIÊNCIA FÍSICA, MENTAL, VISUAL E AUDITIVA
 COPIA PARA A SECRETARIA DE SAÚDE DO DEBILITADO COM DEFICIÊNCIA FÍSICA, MENTAL, VISUAL, AUDITIVA E MULTIDIMENSIONAL

Comissão de Monitoramento e Avaliação:

1.  Presidente: Maria Cristina Lagreca Bittencourt
2.  Victor Matheus da Costa
3.  Carmem Terezinha Maciel Alende
4.  Juliana da Silveira Camillo
5.  Christiane Santos Vieira Aguilari

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS.”

**Centro Administrativo Municipal – José Rubens Pillar Rua Major João Cezimbra
 Jacques, nº 200**

ASSOCIAÇÃO JOGOS DA SOLIDARIEDADE

Entidade de Utilidade Pública Lei Nº 5.065/2013

Filiado a FGFS desde o ano de 2012

CNPJ: 13.569.081/0001-97

Alegrete, 28 de novembro de 2024.

SOLICITAÇÃO DE APOSTILAMENTO

Ilmo. Sr.

Charles Jaques

DD. Gestor de Parceria 5º Festival de Atividades Desportivas com Arte na Escola e Jogos da Solidariedade edição 2024

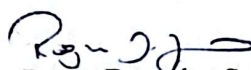
Prefeitura Municipal de Alegrete

Senhor Gestor:

Na oportunidade em que a saudamos, vimos por meio deste solicitar APOSTILAMENTO ao **Primeiro Plano de Trabalho** com as seguintes alterações, sendo da **(Meta 01, Meta 05, Meta 06 e Meta 07) itens Serviço de Arbitragem equipe (futsal) da (Meta 01), Material Esportivo (Meta 05), Transporte Fretamento de Viagens (Meta 06) e em caráter excepcional Contratação de Monitores (Meta 07 inclusão da etapa 2)**, da parceria: 5º Festival de Atividades Desportivas com Arte na Escola e Jogos da Solidariedade edição 2024, com nossa JUSTIFICATIVA para fins de prestação de contas e situação excepcional com o decorrer do projeto aumento número de alunos da Rede Municipal em nossas atividades e ações, bem como alteração na **data de encerramento do projeto em 28/02/2025** com a realização de uma Colônia de Férias em data a ser programada (com gestores e ou novos gestores) dos núcleos da rede municipal atendidos pelo projeto, em virtude das férias escolares da rede municipal programadas para o dia 15/12/2024, a transição na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer em decorrência das Eleições 2024, os gestores e ou novos gestores que assumem a partir de 1º de janeiro de 2025. As **Metas 02, com as etapas 02, etapa 03 e etapa 04; Meta 03 com as etapas 01 e 02; Meta 04** segue INALTERADO.

Segue o **Novo Plano de Trabalho**, com os valores de Serviços de Terceiros e Material de Consumo.

Atenciosamente,



Roger Dorneles Severo

Presidente da AJS

PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS:			
NOME DA INSTITUIÇÃO: ASSOCIAÇÃO JOGOS DA SOLIDARIEDADE AJS		CNPJ: 13.569.081/0001-97	
		(X) Sem Fins Lucrativos	
ENDEREÇO: RUA BENTO MANOEL, 229 – SALA B			
BAIRRO: CIDADE ALTA	CIDADE: ALEGRETE	U.F. RS	CEP: 97543-070
E-MAIL rogeralegrete@gmail.com	TELEFONE: (55) 999473075		
CONTA BANCÁRIA <u>ESPECÍFICA</u> : BANRISUL	BANCO 041	AGÊNCIA / CONTA 0110 0609891101	
NOME DO RESPONSÁVEL: ROGER DORNELES SEVERO		CPF: 779.812.860-34	
PERÍODO DE MANDATO: 03 anos - 2024/2027	CARTEIRA DE IDENTIDADE/ÓRGÃO EXPEDIDOR: 4054870912	CARGO: PRESIDENTE	
ENDEREÇO: RUA VINTE DE SETEMBRO, 469/103		CEP: 97542-620	

2 - PROPOSTA DE TRABALHO:

NOME DO PROJETO: 5º FESTIVAL DE ATIVIDADES DESPORTIVAS COM ARTE NA ESCOLA E JOGOS DA SOLIDARIEDADE EDIÇÃO 2024	PRAZO DE EXECUÇÃO	
	INÍCIO 01/02/2024	TÉRMINO 28/02/2025
PÚBLICO ALVO: CRIANÇAS, JOVENS E ADULTOS PARA A PRÁTICA DO ESPORTE E ATIVIDADES DE LAZER, EM VÁRIAS MODALIDADES COMO FUTEBOL DE SALÃO, BASQUETE INDOOR, VOLEIBOL FEMININO LIVRE, JUDÔ, JIU-JITSU, BOXE, CAPOEIRA, HANDEBOL E PARADESPORTO COM BASQUETE CADEIRA DE RODAS, ALÉM DO BASQUETE ADAPTADO		
OBJETO DE PARCERIA: O PROJETO TEM POR FINALIDADE AUXILIAR/RESSARCIR AS DESPESAS DE ARBITRAGEM (EQUIPE), PREMIAÇÃO, AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO, LOCAÇÃO DE TRANSPORTE, CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS PARA SEREM MINISTRADAS AULAS PARA INICIANTES, SENDO BENEFICIADOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL EM ATIVIDADES DE TURNO INVERSO, OPORTUNIZAR ESPORTE E LAZER ATRAVÉS DA PRÁTICA DO ESPORTE, PROPORCIONAR PARTICIPANTES PARA COMPETIÇÕES A NÍVEL MUNICIPAL E REGIONAL.		
JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO: INCLUSÃO SOCIAL, DESPERTAR O INTERESSE E A CRIATIVIDADE ARTÍSTICA E CULTURAL DE SEUS PARTICIPANTES, OPORTUNIZAR PARTICIPAÇÃO EM COMPETIÇÕES A NÍVEL MUNICIPAL E REGIONAL, CONTRIBUIR COM A DIMINUIÇÃO DOS ÍNDICES DE VIOLÊNCIA NA COMUNIDADE OPORTUNIZANDO A PRÁTICA DO ESPORTE E LAZER. FORMANDO CIDADÃOS, INTEGRAÇÃO ENTRE OS PARTICIPANTES DAS ATIVIDADES DO 5º FESTIVAL DE ATIVIDADES DESPORTIVAS ARTE NA ESCOLA E JOGOS DA SOLIDARIEDADE / EDIÇÃO 2024.		

3 - OBJETIVOS:

3.1 – GERAIS

- **PROMOVER O EVENTO JOGOS DA SOLIDARIEDADE ABERTO A COMUNIDADE DE ALEGRETE E REGIÃO;**
- **OPORTUNIZAR ATIVIDADES DE ESPORTE E LAZER ATRAVÉS DO 5º FESTIVAL DE ATIVIDADES DESPORTIVAS COM ARTE NA ESCOLA PARA ALUNOS DAS REDES MUNICIPAL E ESTADUAL;**
- **OPORTUNIZAR ATIVIDADES DE LAZER E CULTURA ATRAVÉS DO 5º FESTIVAL DE ATIVIDADES DESPORTIVAS COM ARTE NA ESCOLA ABERTO A COMUNIDADE;**
- **OPORTUNIZAR OS TALENTOS DE NOSSA TERRA EM COMPETIÇÕES A NÍVEL MUNICIPAL E REGIONAL, NO FUTSAL, HANDEBOL, VOLEIBOL FEMININO E BASQUETE INDOOR.**

3.2 – ESPECÍFICOS

- **DAR CONTINUIDADE AOS JOGOS DA SOLIDARIEDADE “MAIOR CAMPEONATO SOLIDÁRIO DA FRONTEIRA”, QUE CHEGA AOS SEUS 19 ANOS, OPORTUNIZANDO MAIS DE 1000 ATLETAS DE ALEGRETE E REGIÃO, NA PRÁTICA DO FUTEBOL DE SALÃO E OUTRAS MODALIDADES;**
- **OPORTUNIZAR A ASSOCIAÇÃO JOGOS DA SOLIDARIEDADE A DISPUTA DE COMPETIÇÕES A NÍVEL REGIONAL E ESTADUAL;**
- **POSSIBILITAR NOSSAS CRIANÇAS E JOVENS A PRÁTICA DO ESPORTE E LAZER, ATRAVÉS DO ARTE NA ESCOLA;**
- **ATINGIR O MAIOR NÚMERO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM TURNO INVERSO A ESCOLA**

4 - METODOLOGIA:

4.1 – FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU DOS PROJETOS E DE CUMPRIMENTO DAS METAS

- **ELABORAÇÃO DO PROJETO;**
 - **REUNIÕES DE CARÁTER ADMINISTRATIVO;**
 - **CONGRESSO TÉCNICO PARA REGULAMENTO;**
 - **DIVULGAÇÃO DO EVENTO;**
 - **CUMPRIR OS JOGOS DA SOLIDARIEDADE, MODALIDADE;**
- 1) FUTEBOL DE SALÃO**
- **ORGANIZAÇÃO DE 01 NÚCLEO PARA ATIVIDADES DE ESPORTE E LAZER DO ARTE NA ESCOLA, COM COMPETIÇÕES PARA ALUNOS DA REDE MUNICIPAL;**
 - **DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO ESPORTE E LAZER DO ARTE NA ESCOLA, COM AS SEGUINTE MODALIDADES:**
- 1) VOLEIBOL FEMININO**
 - 2) JIU-JITSU**
 - 3) BASQUETE CADEIRA DE RODAS**
 - 4) BASQUETE INDOOR**
 - 5) BOXE**
 - 6) JUDÔ**
 - 7) CAPOEIRA**
 - 8) HANDEBOL**
 - 9) FUTEBOL**
- **POSSIBILITAR NOSSAS CRIANÇAS E JOVENS A PRÁTICA DO ESPORTE E LAZER, ATRAVÉS DO ARTE NA ESCOLA.**
 - **AVALIAÇÃO**

5 - METAS E RESULTADOS ESPERADOS:

5.1 - DESCRIÇÃO DAS METAS E DE ATIVIDADES OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS:

- AUXILIAR/RESSARCIR AS DESPESAS DE ARBITRAGEM (EQUIPE), PREMIAÇÃO, AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO, LOCAÇÃO DE TRANSPORTE,**

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS PARA SEREM MINISTRADAS AULAS PARA INICIANTES.

- **CONTRAPARTIDA:** ATIVIDADES PARA 450 CRIANÇAS MATRICULADAS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO COM ATIVIDADES EM VÁRIAS MODALIDADES EM PARCERIA COM A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER (SECEL) QUE REPASSARÁ AS ESCOLAS MUNICIPAIS.

- ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS PARA ALUNOS DA REDE MUNICIPAL ORGANIZADOS PELA AJS, EM PARCERIA, COM A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

5.2 - RESULTADOS ESPERADOS:

- BENEFICIAR DE FORMA DIRETA E INDIRETA A NOSSA COMUNIDADE COM ATIVIDADES DE ESPORTE E LAZER ABERTOS A COMUNIDADE;

- OPORTUNIZAR AO MÍNIMO 1.000 INSCRITOS NAS MODALIDADES OFERECIDAS ATRAVÉS DAS MODALIDADES FUTEBOL DE SALÃO, BASQUETE CADEIRA DE RODAS, BASQUETE ADAPTADO, JIU JITSU, VOLEIBOL FEMININO, BASQUETE INDOOR, HANDEBOL, CAPOEIRA, ALÉM DO BOXE E JUDÔ, EM PARCERIA COM A PREFEITURA DE ALEGRETE;

5.3 - PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

- REGISTRO FOTOGRÁFICO;

- MATÉRIA JORNALÍSTICA, JORNAIS, RÁDIO, SITE OFICIAL DOS JOGOS DA SOLIDARIEDADE

- LISTA DE PRESENÇA DE TODOS OS PARTICIPANTES DO EVENTO;

6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

META	ETAPA /FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		TOTAL	
			UNIDADE	QUANTIDADE	INÍCIO	TÉRMINO
01	01	SERVIÇO DE ARBITRAGEM EQUIPE (FUTSAL)	271	RS 62.330,00	A.R.R.	31/12/2024
02	02	PREMIAÇÃO E MEDALHAS	1500	RS 8.550,00	A.R.R.	31/03/2024
Inalterado	Inalterado	INALTERADO				
02	03	PREMIAÇÃO TROFÉUS 1º AO 3º LUGARES EM 07 CATEGORIAS 100 cm cada	80	RS 10.400,00	A.R.R.	31/03/2024
Inalterado	Inalterado	INALTERADO				
02	04	PREMIAÇÃO TROFÉUS GOLEADORES E GOLEIROS 80 cm cada	80	RS 9.600,00	A.R.R.	31/03/2024
Inalterado	Inalterado	INALTERADO				
03	01	MATERIAL ESPORTIVO CAMISETA PERSONALIZADA EVENTO	80	RS 4.400,00	A.R.R.	31/03/2024

		*futsal				
03	02	MATERIAL ESPORTIVO ABRIGO PERSONALIZADO EVENTO EQUIPE TRABALHO *futsal	30	RS 8.100,00	A.R.R.	31/03/2024
Inalterado	Inalterado	INALTERADO				
04	01	LOCAÇÃO DE GINÁSIO FUTSAL E EVENTOS AJS (200H); VOLEIBOL (100H); (BASQUETE (100H); *competição *treinamentos *locação de Ginásio específico para competições com estrutura para sua organização em Alegrete como sede	400 HORAS	RS 40.000,00	A.R.R.	31/12/2024
Inalterado	Inalterado	INALTERADO				
05	01	MATERIAL ESPORTIVO JUDÔ, BOXE, JIU-JITSU, BASQUETE, FUTEBOL DE CAMPO E HANDEBOL *para a prática esportiva das modalidades 200 participantes	200	RS 17.635,00	A.R.R.	31/04/2024
06	01	TRANSPORTE FRETAMENTO VIAGENS TOTAL 12 VIAGENS *Competições a nível regional e estadual *futebol de salão, voleibol feminino e basquete indoor	12	RS 28.100,00	A.R.R.	31/12/2024
07	01	CONTRATAÇÃO DE MONITORES MODALIDADES - 01 (UM) PARA JIU-JITSU E JUDÔ	04 9 MESES	RS 43.650,50	A.R.R.	28/02/2025

105

		- 01 (UM) PARA BOXE E FUTEBOL DE CAMPO - 01 (UM) PARA BASQUETE CADEIRA DE RODAS E BASQUETE ADAPTADO - 01 (UM) PARA CAPOEIRA E HANDEBOL PARA MINISTRAREM AS ATIVIDADES SERVIÇOS DE TERCEIROS				
07	02	CONTRATAÇÃO DE MONITORES EM CARÁTER EXCEPCIONAL - 01 (UM) PARA JIU-JITSU E JUDÔ 01 (UM) FUTSAL PARA MINISTRAREM AS ATIVIDADES SERVIÇOS DE TERCEIROS	02 7 MESES	R\$ 16.975,00	A.R.R.	28/02/2025

7 - PREVISÃO DA RECEITA E DESPESA (R\$1,00)			
RECEITA	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE			
CONCEDENTE	R\$ 250.000,00		
TOTAL GERAL			
DESPESA	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE			
CONCEDENTE	R\$ 250.000,00		
TOTAL GERAL	R\$ 250.000,00		

8 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)						
8.1 - CONCEDENTE						
META	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
	100.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
META	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS
	25.000,00					
8.2 - PROPONENTE - ORGANIZAÇÃO PARCEIRA (CONTRAPARTIDA)						
META	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS

META	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS

9 - DETALHAMENTOS DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Material de Consumo	RS 17.635,00
Serviços de Terceiros – Pessoa Física	RS 0,00
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	RS 232.365,00
Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução	
Equipamentos e Materiais Permanentes	
TOTAL	RS 250.000,00

10 - PRESTAÇÃO DE CONTAS

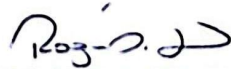
A PRESTAÇÃO DE CONTAS deverá ser encaminhada conforme previsto na Lei 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 499/2016 ou outro que o substitua.

11 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do ASSOCIAÇÃO JOGOS DA SOLIDARIEDADE AJS, declaro, para fins de comprovação junto ao MUNICÍPIO, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito ou situação de inadimplência com a Administração Pública Municipal ou qualquer entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município para aplicação na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho.

Pede deferimento.

Alegrete(RS), 15 de Janeiro de 2024.


ROGER DORNELES SEVERO
 Presidente

12 - APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

12.1 – Secretário(a) de Município requisitante:

Aprovado Reprovado

Data: 12/12/24 Assinatura: 

MARCO SALDANHA JÚNIOR
 DIRETOR DE GESTÃO
 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,
 CULTURA, ESPORTE E LAZER
 PORTARIA Nº 2491/2024

12.2

12.2 A– Comissão de Seleção:

Aprovado Reprovado

Data: 12/12/24 Assinatura: 

12.2B – Conselho Municipal (No caso de haver repasse oriundo de Fundo Municipal, EX: COMDICA, Conselho do Idoso, etc)


Aprovado Reprovado

Data: / / Assinatura: _____

12.3 – Gestor da Parceria (Fiscal da Parceria)

Aprovado () Reprovado

Data: 10/12/14 Assinatura: _____



Charles Jaques
Gestor das parcerias da SECEL
Decreto nº 198 de 10 de Junho de 2024
Matricula 8994-0

12.4 – Chefe do Poder Executivo:

Aprovado () Reprovado

Data: 12/12/14 Assinatura: _____





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Nome: ASSOC JOGOS DA SOLIDARIEDADE AJS

CNPJ base: 13.569.081/

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos 03 dias do mês de DEZEMBRO do ano de 2024, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão NÃO comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 31/1/2025.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: 31954815
Autenticação: 42276176





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ASSOCIACAO JOGOS DA SOLIDARIEDADE - AJS
CNPJ: 13.569.081/0001-97

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:13:21 do dia 28/09/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/03/2025.

Código de controle da certidão: **B19F.AFF8.E389.7B99**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DE ALEGRETE RS
SECRETARIA DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

CERTIDÃO NEGATIVA

2024 / 10204

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

Contribuinte: 118435

ASSOCIACAO JOGOS DA SOLIDARIEDADE - AJS

CNPJ/CPF.....: 13.569.081/0001-97

Endereço.....: BENTO MANOEL 229 - B

7543070 CIDADE ALTA Alegrete RS

CERTIFICADO, a pedido da parte interessada que revendo os arquivos de lançamentos e repartição verifiquei que NÃO EXISTEM DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS referentes ao CONTRIBUINTE acima mencionado.

Esta certidão não exclui o direito do Fisco Municipal exigir a qualquer tempo tributos que venham a ser apurados relativos ao CONTRIBUINTE acima identificado.

Esta certidão tem VALIDADE por 90 (noventa) dias a partir da data de emissão.

Alegrete, 03 de Dezembro de 2024.

A presente certidão foi emitida em meio eletrônico, para verificar sua autenticidade acesse o endereço abaixo:

<https://alegrete.govbr.cloud:8443/cidadao>

No menu AUTENTICIDADE CERTIDÃO DE DÉBITOS

Ano Certidão.....: 2024

Número Certidão.....: 10204

Nr° de Autenticidade: 809848791809848





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO JOGOS DA SOLIDARIEDADE - AJS (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 13.569.081/0001-97
Certidão nº: 83549393/2024
Expedição: 03/12/2024, às 11:37:03
Validade: 01/06/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ASSOCIACAO JOGOS DA SOLIDARIEDADE - AJS (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 13.569.081/0001-97, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MEMORANDO Nº 185/2024

06/12/2024

Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

PGM - Procuradoria Geral do Município de Alegrete /

Assunto: Parecer Jurídico de apostilamento

Ao cumprimentá-los cordialmente, venho por meio deste solicitar parecer Jurídico ao pedido de apostilamento de colaboração da OSC ASSOCIAÇÃO JOGOS SOLIDARIEDADE, referente a parceria: 5º FESTIVAL DE ATIVIDADES DESPORTIVAS COM FOCO NA ESCOLA E JOGOS DA SOLIDARIEDADE EDIÇÃO 2024. Objetivo deste apostilamento é a fins de prestação de contas e situação excepcional de alteração de números de inscrições e alteração da data de encerramento do projeto com a realização de colônia de férias.

Atenciosamente.

Charles Jaques
Gestor das Parcerias
Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Decreto nº 198, 10 de junho de 2024

Charles Jaques
Gestor das parcerias da SECEL
Decreto nº 198 de 10 de Junho de 2024

PREFEITURA DE ALEGRETE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

PARECER/PGM/734/2024

Alegrete, 09 de dezembro de 2024.

Trata-se de solicitação de análise/parecer oriundo da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, através do Memorando nº 185/2024, o qual versa sobre a solicitação de parecer jurídico referente ao apostilamento do Plano de Trabalho da OSC Associação Jogos da Solidariedade, referente a parceria 5º FESTIVAL DE ATIVIDADES DESPORTIVAS COM ARTE NA ESCOLA E JOGOS DA SOLIDARIEDADE – EDIÇÃO 2024.

A Lei 13.019/2014, estabeleceu novas regras para parcerias entre o poder público e organizações da sociedade civil (OSCs), visando mais transparência, eficiência e controle na celebração de contratos. O apostilamento do plano de trabalho se refere a ajustes ou alterações que podem ser realizados durante a execução de um projeto ou parceria firmada.

O apostilamento de valores no Plano de Trabalho, dentro do contexto da Lei 13.019/2014, é permitido quando se trata de ajustes pequenos e previamente estipulados no contrato, sem necessidade de formalização de um termo aditivo, desde que não se altere o objeto da parceria nem o valor total estabelecido. Para ajustes mais significativos, é necessário um termo aditivo. As OSCs e a administração pública devem seguir rigorosamente os procedimentos internos, garantindo a devida justificativa e transparência dos atos administrativos.

Assim, da análise pormenorizada da matéria, insta mencionar que, em tratando-se de parceria firmada a luz da Lei nº 13.019/2014 em seu artigo 57, prevê a possibilidade de alteração no plano de trabalho.

Art. 57. O plano de trabalho da parceria poderá ser revisado para alteração de valores ou de metas, mediante termo aditivo ou por apostila ao plano de trabalho original.

Diante o exposto, conforme proferido, OPINA-SE pela deferimento ao requerido, desde de que, respeitadas as disposições mencionadas na Lei nº 13.019/2014 e demais regulamentos.

É o parecer, salvo melhor juízo.



RUI ALEXANDRE MEDEIROS

Procurador-Geral do Município

Portaria nº 1449/2024

OAB/RS 59.093

ILMO. SR. RODRIGO GUTERRES
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Rua Major João Cezimbra Jacques, 200 – CEP 97543-390 – Alegrete
Fone: 3961-1635



MEMORANDO N° 189/2024

Data: 09/12/2024

De: Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Para: Secretaria de Administração - (Legislação)

Assunto: ELABORAÇÃO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO

Venho por meio deste, solicitar elaboração do apostilamento ao chamamento público nº 004/2024, termo de fomento ao plano de trabalho da OSC ASSOCIAÇÃO JOGOS DA SOLIDARIEDADE - AJS, referente a parceria: 5º FESTIVAL DE ATIVIDADES DESPORTIVAS COM ARTE NA ESCOLA E JOGOS DA SOLIDARIEDADE EDIÇÃO 2024. Objetivo deste apostilamento para fins de prestação de contas e situação excepcional de alteração de números de alunos e alteração da data de encerramento do projeto com a realização de colônia de férias. Sem acréscimo de valores.

Atenciosamente.

Charles Jaques
Gestor das Parcerias
Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Decreto nº 198, 10 de junho de 2024

Charles Jaques
Gestor das parcerias da SECEL
Decreto nº 198, de 10 de Junho de 2024
Matricula 8994-0



MEMORANDO N° 190/2024

Data: 17/12/2024

De: Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Para: Secretaria de Administração - (Legislação)

Assunto: ELABORAÇÃO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO

Venho por meio deste, solicitar elaboração do apostilamento ao chamamento público nº 010/2023, termo de fomento ao plano de trabalho da OSC ASSOCIAÇÃO JOGOS A SOLIDARIEDADE - AJS, referente a parceria: 5º FESTIVAL DE ATIVIDADES DESPORTIVAS COM ARTE NA ESCOLA E JOGOS DA SOLIDARIEDADE EDIÇÃO 2024. Objetivo deste apostilamento para fins de prestação de contas e situação excepcional de alteração de números de alunos e alteração da data de encerramento do projeto com a realização de colônia de férias. Sem acréscimo de valores.

Atenciosamente.

Charles Jaques
Gestor das Parcerias
Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Decreto nº 198, 10 de junho de 2024

Charles Jaques
Gestor das parcerias da SECEL
Decreto nº 198, de 10 de Junho de 2024
Matricula 8994-0